



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Requerimento: 13 / 2024

Data: 30/09/2024

Requerimento

REQUEIRO à Mesa Diretora, nos termos dos art. 2, §6 e art. 96, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis e, art. 30 da Lei Orgânica Municipal, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam **CONVOCADOS: Sra. Vanilda Borges Viganó**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, **Sr. Robson de Lima Araújo**, Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, **Sra. Maria José de Oliveira**, Presidente do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, como também, **TODOS** os demais membros titulares do referido Conselho, afim de, solicitar-lhes esclarecimentos acerca de questionamentos levantados recentemente com relação à investimentos financeiros praticados recentemente por esta instituição (PREVILÂNDIA), conforme solicitado abaixo:

- 1) - Que seja **CONVOCADA** à Sra. Vanilda Borges Viganó, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, para prestar seus esclarecimentos sobre eventual questionamento acerca de um investimento financeiro realizado recentemente pelo PREVILÂNDIA na ordem de R\$ 40 Milhões de Reais realizado dentro do corrente ano.
- 2) - Que seja **CONVOCADO** o Sr. Robson de Lima Araújo, Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, para prestar seus esclarecimentos sobre eventual questionamento acerca de um investimento financeiro realizado recentemente pelo PREVILÂNDIA na ordem de R\$ 40 Milhões de Reais realizado dentro do corrente ano.
- 3) - Que seja **CONVOCADA** à Sra. Maria José de Oliveira, Presidente do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, como também, **TODOS** os demais membros titulares do referido conselho para prestar seus esclarecimentos sobre eventual questionamento acerca de um investimento financeiro realizado recentemente pelo PREVILÂNDIA na ordem de R\$ 40 Milhões de Reais realizado dentro do corrente ano.
- 4) - Em sendo verdade os rumores do referido investimento financeiro praticado recentemente por parte do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, que sejam enviadas imediatamente ao gabinete deste vereador que o subscreve, cópias totais autenticadas capa-a-capa de todo o processo e de toda a documentação que embasou tal procedimento.
- 5) - Que seja **DETERMINADA** à Presidente da Comissão de Legalidade e Cidadania (CLC), Sra. Joana Michalki, que esteja a frente dos trabalhos e dos questionamentos que serão levantados pela oitiva dos convocados.
- 6) - Que todos os **CONVOCADOS** acima sejam **OUVIDOS** em separadamente para que a Comissão de Legalidade e Cidadania (CLC), possa tratar de forma mais ágil e responsável a conduta individualizada de cada convocado por ser tratar de assunto delicado, sério e de natureza importantíssima por envolver assim, diversos





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

cargos distintos dentro da mesma instituição.

JUSTIFICATIVA

O Papel constitucional do vereador é o de fiscalizar todo e qualquer procedimento que envolva não só recurso publico como também, o bem do interesse público e, nesse sentido, depois que receber diversos questionamentos sobre o fato já narrado, esse vereador acha por bem, trazer a luz os fatos para melhores esclarecimentos à toda população e aos já aposentados do serviço público municipal alcançando também, aqueles que ainda irão se aposentar, sobre questões que estão diretamente ligadas a vida de todos.

Plenário das Sessões, 30 de Setembro de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

